

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 149ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de junho de 2021, com fundamento Resolução CONSEPE nº 32/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 45/2020, que incluiu a disciplina Libras no quadro de optativas do curso de Bacharelado em Física que passará a vigorar na forma indicada a seguir:

Departamento/Área do conhecimento	Disciplina	Carga				réditos		
		Horária		OT	HS			OT
LA/Libras	Libras	0	0	0				

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 146ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 7 de dezembro de 2020, com fundamento no Decreto nº 5.626 da Presidência da República, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 37/2020 para incluir, no quadro de disciplinas optativas do curso de Bacharelado em Física, a disciplina Libras, com as características mostradas no quadro abaixo:

Departamento/Área do conhecimento	Disciplina	Carga Horária				Créditos		
		T	P	TOT	CHS	T	P	TOT
DLA/Libras	Libras	60	0	60	4	4	0	4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br